

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 283/2024**

1. PROCESSO Nº 368/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Gêneros de alimentação, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

N A R GONCALVES E CIA LTDA
CNPJ/CPF nº 93.793.875/0001-79

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	200,00	KG	Banana prata	4,78	956,00
1	2	200,00	KG	Bergamota	7,98	1.596,00
1	3	250,00	KG	Melância	2,99	747,50
1	4	80,00	CX	Água mineral copo 200ml- 48 copos	38,00	3.040,00

Valor total da contratação: R\$ 6.339,50

R\$ 6.339,50	(seis mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401

Coordenadoria Geral

Função

27

Desporto e Lazer

Sub-função

812

Desporto Comunitário

Programa

116

Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade

2

179 Manutenção dos Espaços e Realização de E

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

16653

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339030070000

GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 29 de abril de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 283/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 29 de abril de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito